

Ofício n.º 007/GSC

Unaí (MG), 14 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 90/2011, de sua autoria, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 13 de fevereiro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais